

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 093/2013, DE 06 DE MAIO DE 2013

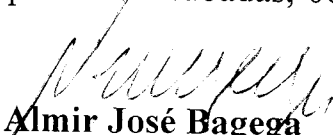
*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,


### CONCEDE

À servidora municipal, **DAIANE ALINE ALMEIDA**, Visitadora do PIM, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de abril a 12 de maio de 2013, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 06 de abril de 2013.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 06 de abril de 2013.

  
Helio Lampert

Sec. Mun. de Administração.